Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 06 / 05 / 2021
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 6 DE MAIO DE 2021.

"Cria a Comissão Especial formada por duas servidoras efetivas e um vereador com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 02, de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das remunerações dos cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Caçu, motivada na orientação/ determinação do TCM/GO contida no Acórdão AC-COM nº 8/2014, que entende ser ilegal o pagamento de gratificação de qualquer espécie à comissionados.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar critérios objetivos sobre as possibilidades de pagamento de gratificação aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu, em louvor ao princípio constitucional da impessoalidade.

CONSIDERANDO que já existe estudo semelhante realizado por Comissão formada no ano de 2020, podendo ser ele aproveitado naquilo que for útil.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Caçu em realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos existentes e a serem criados.

CONSIDERANDO que a proibição contida na Lei Complementar Federal nº 173/2020 não veda a realização dos atos da fase interna do certame.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras efetivas e Vereador abaixo nominados para comporem a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu:

I – JUCIVANDA APARECIDA MAIA;

II – EULA MARIA DE ASSIS;

III – WALTER JÚNIOR MACEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2021.

Ver. ***ALEX PARREIRA BORGES***
PRESIDENTE